



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS –PR



NOVA LARANJEIRAS – 2026



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Sumário

INTRODUÇÃO	6
I CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.1 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	10
1.2 Resultado das Avaliações Realizadas na Rede Municipal	12
1.2.1 Avaliação de Fluência Leitora - PARC/CAEd	12
1.2.2 Fluência Paraná – SEED	17
1.3.3 Indicador Criança Alfabetizada – ICA	20
1.4.4 Prova Paraná Mais	21
1.5.5 - Sistema de Ensino Aprende Brasil	26
1.6.6 Avaliações Contínuas de Aprendizagem – CNCA	29
II CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	32
2.1 Fluxograma de execução do Programa Escola em Tempo Integral	33
2.2 Programas e Estratégias de Expansão	37
2.3 Segurança e Permanência	38
2.4 Avaliação de aprendizagem	39
2.5 Estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela Política	40
2.6 Organização dos tempos/jornada escolar Educação em Tempo Integral em Turno Único – ETI	41
2.7 Organização dos Espaços Educativos e Infraestrutura	42
2.8 Organização Pedagógica e Projeto Político-Pedagógico	43
2.9 Transporte, Alimentação e Tecnologia Educacional	44
2.10 Formação Continuada dos Profissionais da Educação	45
2.10.1 - Formadores em Ação Municípios	46
2.11 Profissionais da Educação e Jornada de Trabalho	47
2.12 Financiamento da Política de Educação em Tempo Integral	47
2.13 Diretrizes para a organização curricular	49
2.13.1 Educação Infantil em Tempo Integral	50
2.13.2 Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral	50
2.14 Intersetorialidade e a articulação com o território	51
2.15 Monitoramento e avaliação da Política	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	54



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

“É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança”.

Provérbio Africano



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A construção de uma Política na perspectiva de Educação em Tempo Integral foi definida pelo Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n.º 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias n.º 1.495/2023 e n.º 2.036/2023, do Ministério da Educação (MEC), que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral.

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Conforme Decreto N° 74, de 29 de abril de 2024, o qual dispõe sobre a implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Nova Laranjeiras.

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, define que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua vida acadêmica;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 10 da Lei N° 9.394/96, que obriga o Estado a organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais de seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o § 7º do artigo 26 da Lei N° 9.394/96, que permite a inclusão de projetos e pesquisas com temas transversais nos currículos escolares;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

CONSIDERANDO o artigo 34 da Lei N° 9.394/96, que visa à ampliação progressiva do tempo de permanência na escola;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 1047/2015, alterado pelas Leis N° 1146/2017 e N° 1278/2020 a que prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas municipais, com o objetivo de atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica até 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de promover um modelo educacional integrado e responsável pela gestão do tempo educativo nas escolas, por meio de ação intersetorial em colaboração com as escolas, visando ao desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO a importância de integrar a escola com a comunidade por meio de atividades educativas, culturais, esportivas, tecnologias e socioemocionais.

CONSIDERANDO a Deliberação 03/2023 CEE/PR - Educação Integral em Tempo Integral; EE/PR n.o 03, de 05 de dezembro de 2023, que estabelece normas para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta 013/2023 - Dispõe sobre a implantação e/ou regulamentação da oferta das Atividades de Ampliação de Jornada Escolar na Educação Infantil nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta 07/2021 - Implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único e Atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em tempo Integral; e altera a Lei N° 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023 e a Resolução FNDE nº 18, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre a adesão e pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MEC N° 669, de 1° de Outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a criação de matrículas em tempo Integral, na educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB N° 7, de 1° de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

INTRODUÇÃO

Este documento dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral da oferta do Tempo Integral na Rede Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

A Proposta é fruto do trabalho coletivo dos profissionais da educação, equipes gestoras e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, bem como do processo de escuta e diálogo com conselhos educacionais e comunidade.

Dependência: Rede Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Padre Giuliano Sincini, Bairro Independente N° 1865

CEP: 85.350-000

Contato: (42) 3637-1176

Email: educacao.pmnl@cnett.com.br

Área territorial: 1.209,313 km² (2024) IBGE

Localização: Área urbana do Município de Nova Laranjeiras

LOCALIZAÇÃO



LIMITES DO MUNICÍPIO





Município de Nova Laranjeiras

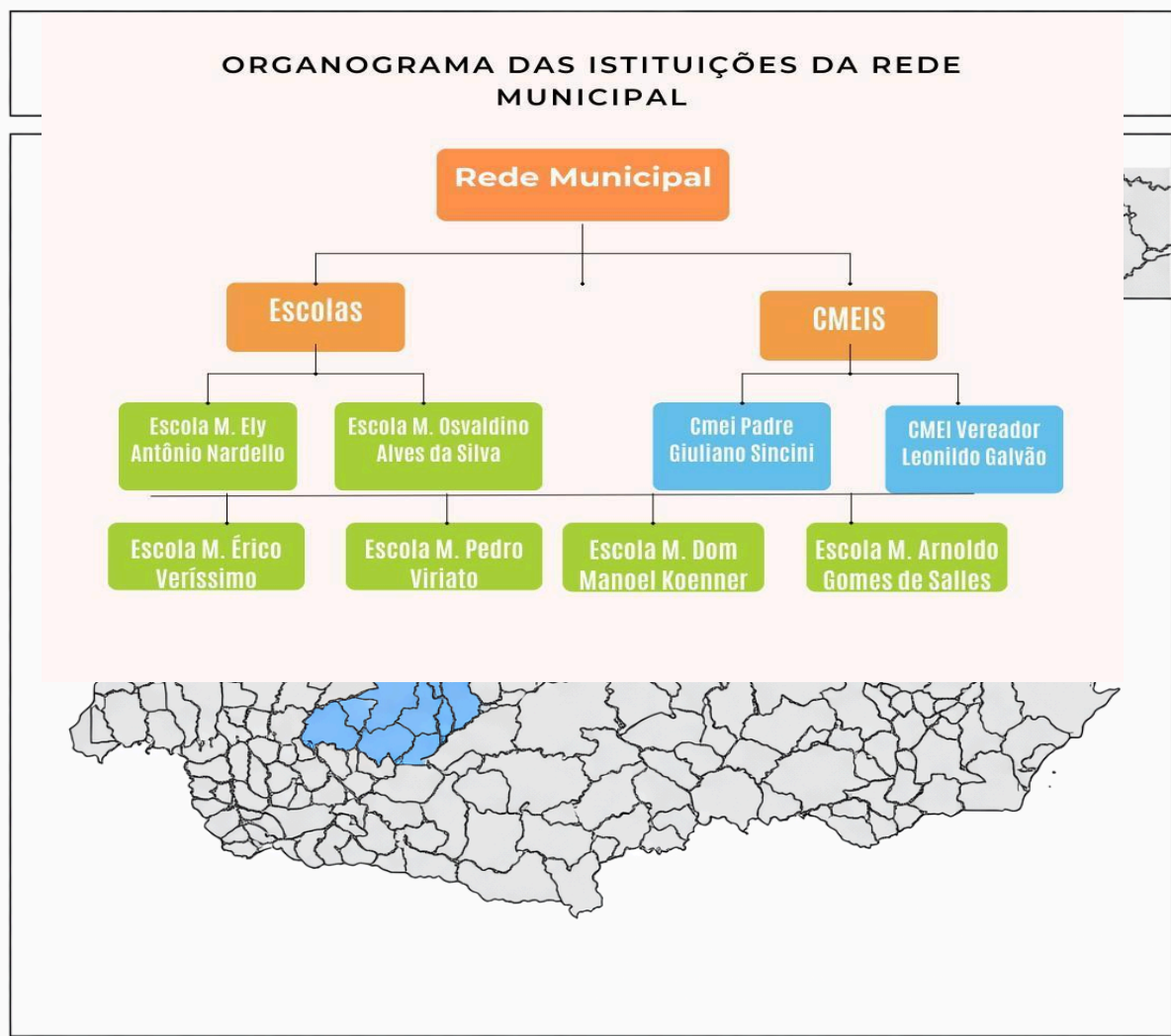
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

O Município de Nova Laranjeiras possui em sua Rede Municipal de Ensino um total de 08 Instituições de Ensino, sendo 02 delas Centros Municipais de Educação Infantil, conforme o Organograma de Instituições e Quadro de Matrículas.





Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

QUADRO DE MATRÍCULA/2026		
Instituição	Modalidade	Nº de Matrículas
Escola Mun. do Campo Arnaldo Gomes de Salles E.I.E.F	Educação Infantil Ensino Fundamental.	26
Escola Mun. Ely Antônio Nardello E.I.E.F	Educação Infantil Ensino Fundamental	354
Escola Mun. do Campo Érico Veríssimo E.I.E.F	Educação Infantil Ensino Fundamental.	50
CMEI Padre Giuliano Sincini E.I	Educação Infantil	189
CMEI Vereador Leonildo Galvão E.I	Educação Infantil	63
Escola Mun. do Campo Dom Manoel Koenner E.I.E.F	Educação Infantil Ensino Fundamental.	27
Escola Mun. Osvaldino Alves da Silva E.I.E.F	Ensino Fundamental	94
Escola Mun. do Campo Pedro Viriato Parigot E.I.E.F	Ed. Infantil e Ens. Fund.	54



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Fonte: SERE (atualizado em 30/03/2026)

I CONTEXTUALIZAÇÃO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Nova Laranjeiras é 0,642, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,833, seguida de Renda, com índice de 0,614 e de Educação, com índice de 0,517.

O Município apresenta ampla extensão territorial e significativa malha viária, com aproximadamente 4.000 km percorridos diariamente pelo transporte escolar, distribuídos entre linhas terceirizadas e frota própria, com uma população estimada em 12.331 habitantes.

O gráfico a seguir permite visualizar a população projetada para área urbana e rural.



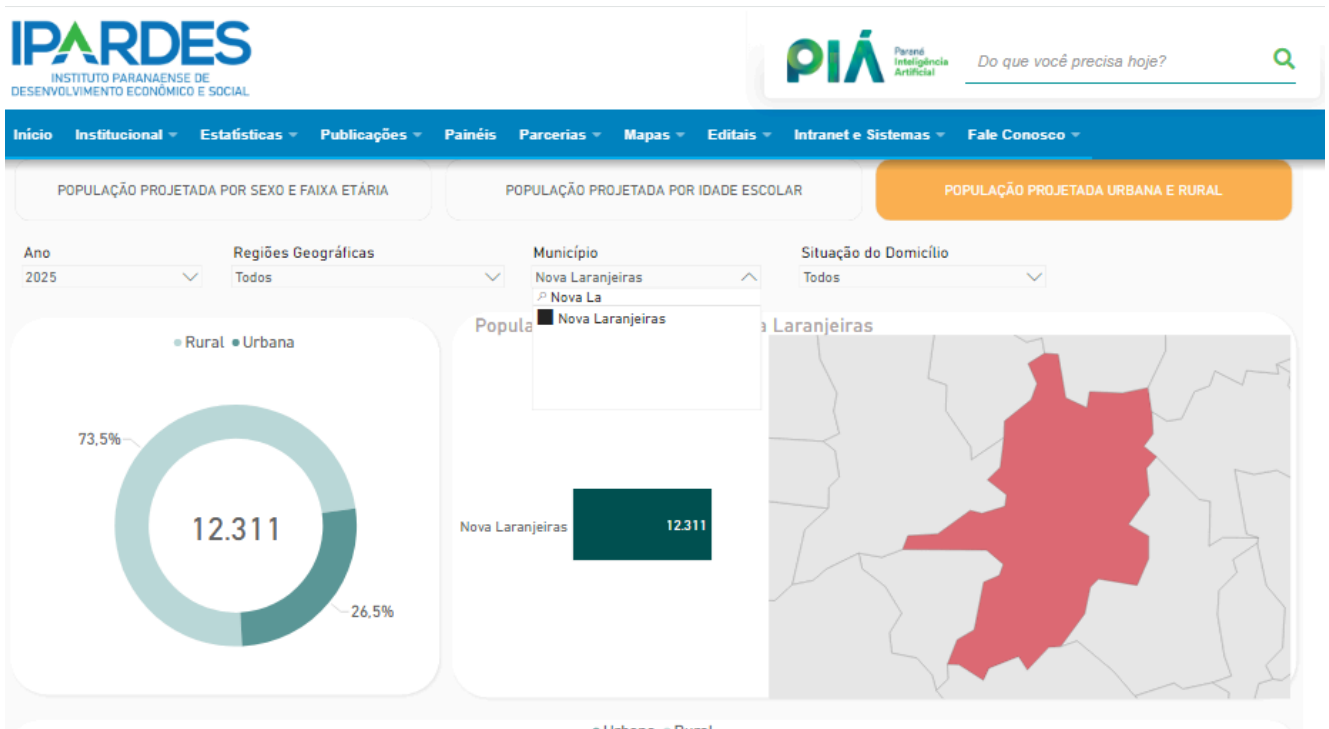
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176



Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Projecao-populacional-2025-2050>

1.1 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da educação pela sociedade, por meio de dados concretos que permitem acompanhar e mobilizar esforços em busca de melhorias.

Seu cálculo é realizado com base no aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, associado ao fluxo escolar (taxa de aprovação) e às médias de desempenho obtidas nos exames aplicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Dessa forma, o IDEB foi desenvolvido para sintetizar informações de desempenho em exames padronizados com dados de rendimento escolar, considerando a taxa média de aprovação dos



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

estudantes em cada etapa de ensino. Os índices de aprovação utilizados no cálculo são obtidos a partir dos dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Conforme demonstrado na série histórica, observa-se uma evolução positiva nos índices educacionais ao longo das avaliações realizadas, tendo sido registrado, no ano de 2023, o índice de 6,3. Quanto aos resultados de 2025, estes ainda se encontram em fase de apuração, com divulgação prevista para o mês de maio.

Ano	2005		2007		2009		2011		2013		2015		2017		2019		2021		2023	
Dependência	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta
Municipal	4,2	-	4,8	4,3	4,6	4,6	5,1	5,1	5,0	5,3	5,3	5,6	5,7	5,9	6,1	6,1	6,2	6,4	6,3	-
Pública	4,2	-	4,8	4,3	4,6	4,6	4,9	5,1	4,9	5,3	5,2	5,6	5,5	5,9	5,7	6,1	6,1	6,4	6,1	-





Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

1.2 Resultados das Avaliações Realizadas na Rede Municipal

1.2.1 Avaliação de Fluência Leitora - PARC/CAEd

A Avaliação de Fluência em Leitura, aplicada por meio da Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC), constitui-se como uma avaliação diagnóstica que tem como objetivo fornecer às Secretarias Municipais de Educação, às equipes gestoras e aos docentes informações relevantes sobre o desenvolvimento da leitura dos estudantes. Essa avaliação contempla aspectos que vão desde a oralidade e a prosódia até a capacidade de interpretação textual, permitindo identificar possíveis dificuldades e fragilidades no processo de aprendizagem, a fim de subsidiar ações pedagógicas de intervenção, com objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em leitura de palavras e textos em Língua Portuguesa, no 2º ano do Ensino Fundamental. Os resultados permitem identificar o nível de leitura das crianças, de modo que ações específicas possam ser implementadas para desenvolver as capacidades de cada uma.

Os resultados são disponibilizados na Plataforma CAEd da rede de ensino e classificados de acordo com os seguintes perfis: Pré-Leitor, Leitor Iniciante e Leitor Fluente. A partir dessas informações, gestores e professores podem planejar e desenvolver estratégias pedagógicas direcionadas, com foco no fortalecimento das habilidades de leitura, respeitando o nível de desenvolvimento apresentado por cada estudante.



Município de Nova Laranjeiras

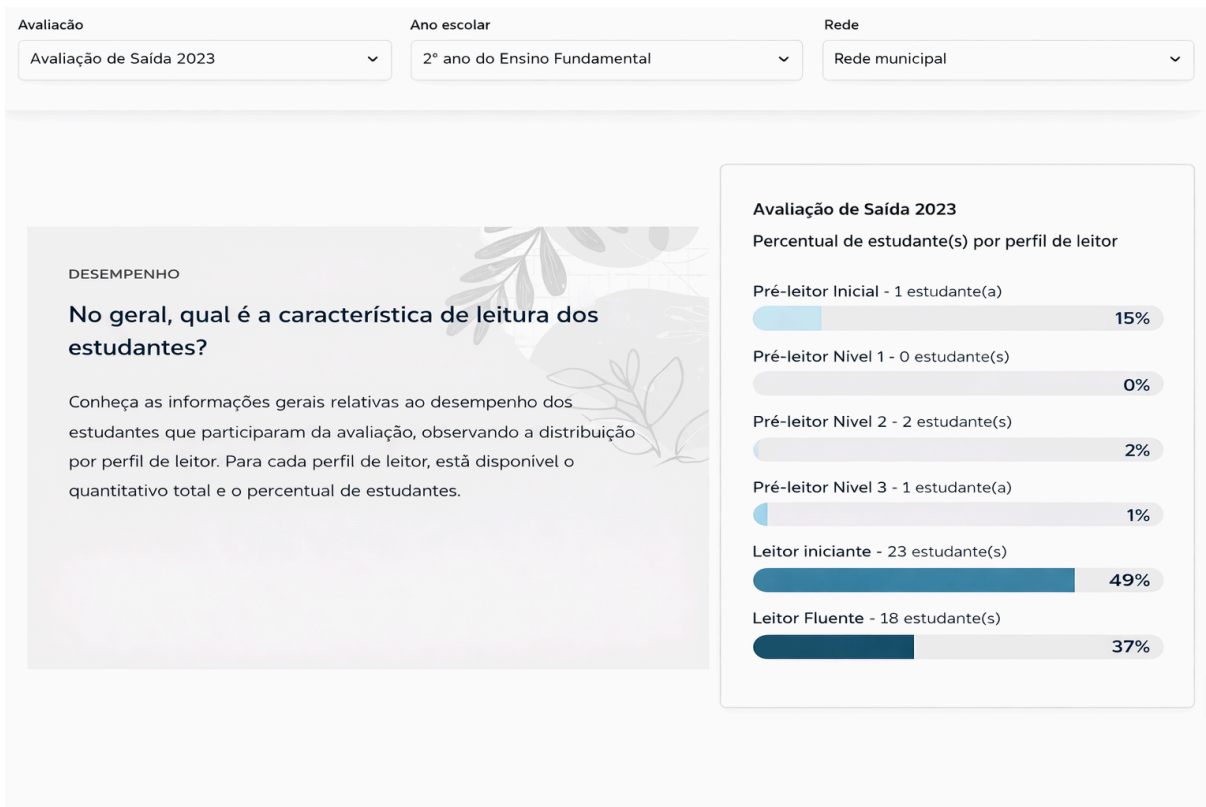
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Resultado da avaliação de saída 2025





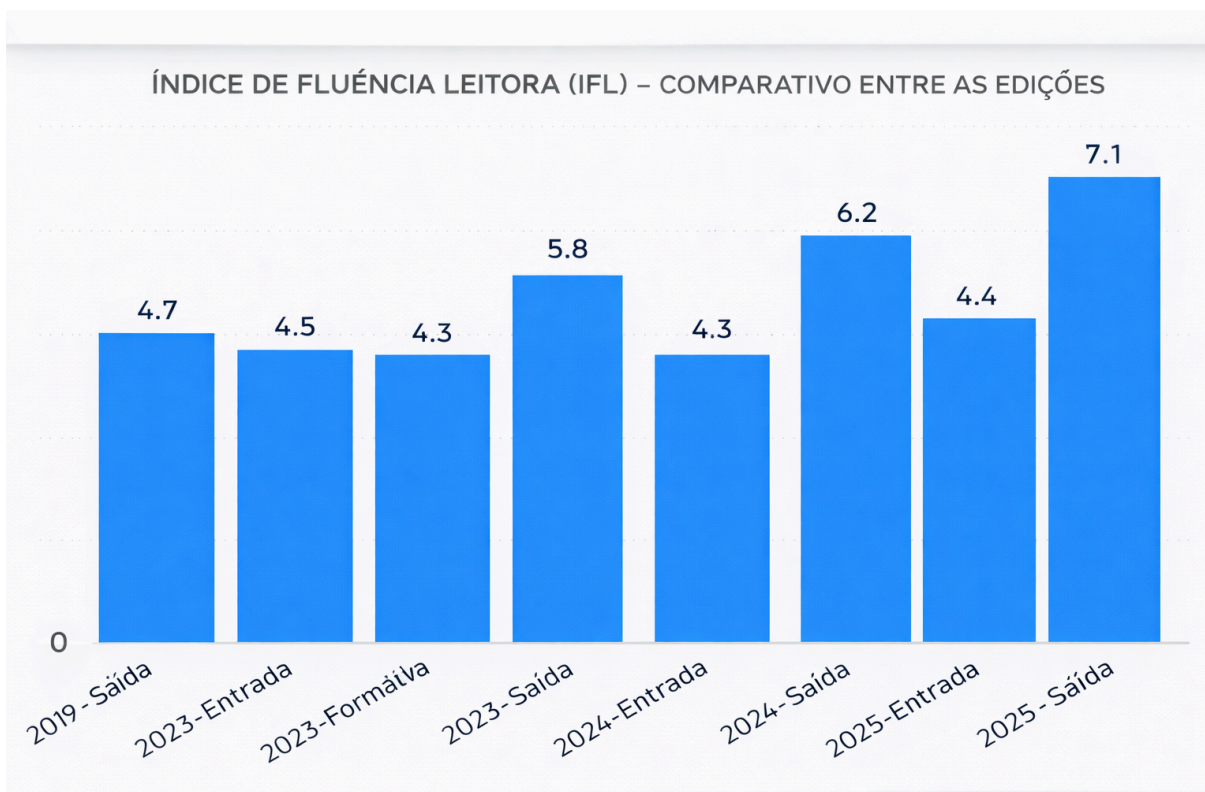
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176



Os resultados do Índice de Fluência Leitora (IFL) evidenciam uma trajetória de crescimento ao longo das edições, apesar das oscilações observadas nos momentos de entrada. Nota-se que os estudantes iniciam os períodos com níveis mais baixos de fluência, porém apresentam avanços significativos até a avaliação de saída. Destaca-se a evolução contínua dos resultados finais, passando de 5,8 em 2023 para 6,2 em 2024 e atingindo 7,1 em 2025, o melhor desempenho da série. Esses dados indicam a efetividade das práticas pedagógicas desenvolvidas, ao mesmo tempo em que reforçam a necessidade de estratégias que reduzam as defasagens já no início do ano letivo.



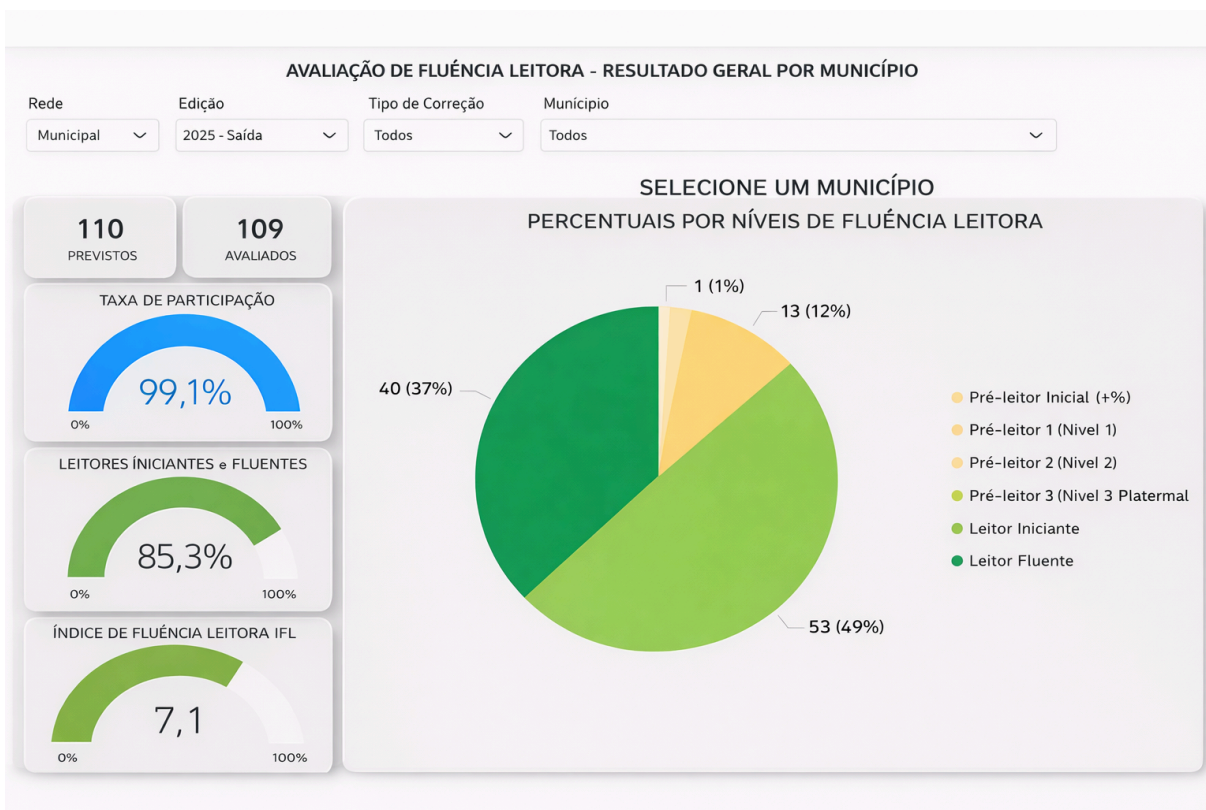
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176





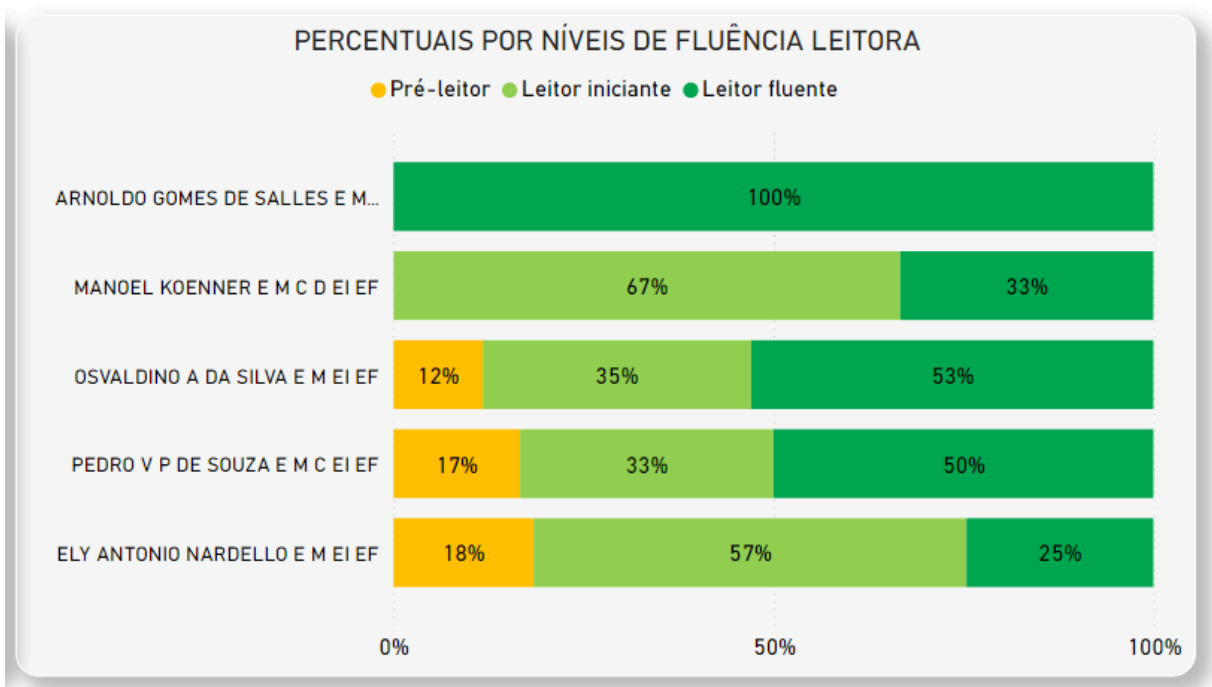
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176



Há grande variação entre as escolas. Uma delas apresenta 100% de leitores fluentes, enquanto outras ainda têm presença significativa de alunos em níveis iniciante e pré-leitor. De modo geral, a maioria das escolas concentra mais alunos como leitores iniciantes ou fluentes, com percentuais menores de pré-leitores, indicando avanço no processo de alfabetização, mas ainda com desafios em algumas unidades que apresentam alunos em níveis Pré - leitores sendo 2 alunos Nível 4 na Escola Pedro Viriato Parigot de Souza, 2 alunos nível 4 na Escola Osvaldino Alves da Silva e 12 alunos na Escola Ely Antônio Nardello sendo 9 alunos nível 4, 2 alunos nível 3 e 1 aluno nível 2. Ao verificar as escolas prioritárias, as quais apresentam alunos nos níveis pré-leitores é fundamental intensificar ações pedagógicas. A fluência em leitura é uma habilidade essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes, pois impacta diretamente a compreensão de textos, a construção do conhecimento e o desempenho em todas as áreas do



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

currículo. Nesse sentido, investir em práticas pedagógicas intencionais, acompanhamento sistemático e intervenções direcionadas contribui para garantir que todos os alunos avancem em seu processo de alfabetização. Além disso, a priorização dessas escolas permite reduzir desigualdades educacionais, assegurando equidade no acesso à aprendizagem. Assim, ao fortalecer a fluência leitora, promove-se não apenas a melhoria dos indicadores educacionais, mas também o protagonismo e a autonomia dos estudantes em sua trajetória escolar.

1.2.2 Fluência Paraná – SEED

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná, no âmbito do Programa Educa Juntos, desenvolveu a Fluência Paraná, uma ferramenta de Inteligência Artificial para avaliar a fluência leitora dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. Seu objetivo é fornecer, em tempo real, resultados de níveis de fluência em leitura (pré-leitor, iniciante e fluente) para que as escolas e aplicadores possam conduzir as melhores estratégias pedagógicas, a fim de consolidar a alfabetização dos seus estudantes na idade certa. Os indicadores consideram o tempo de 60 segundos para cada uma tarefa de leitura:

Identificação de letras

- Quadro de palavras
- Texto



Município de Nova Laranjeiras

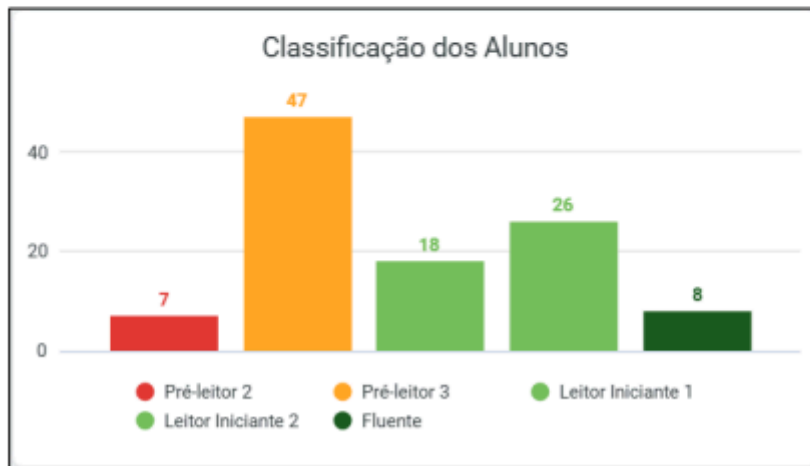
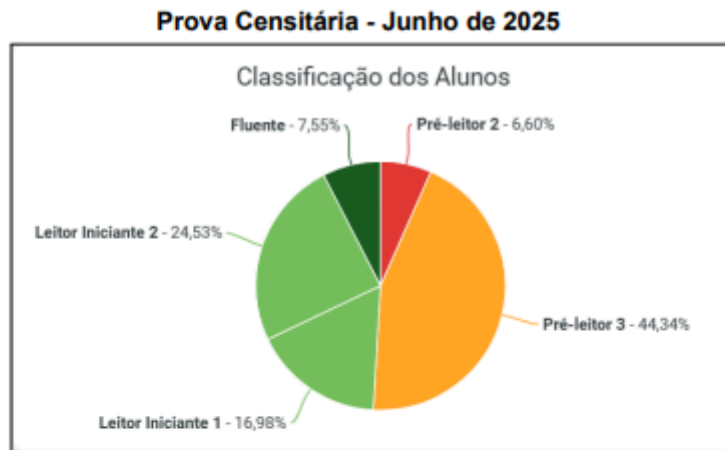
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Prova Censitária - Junho de 2025



Fonte: SEED-PR(2025)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

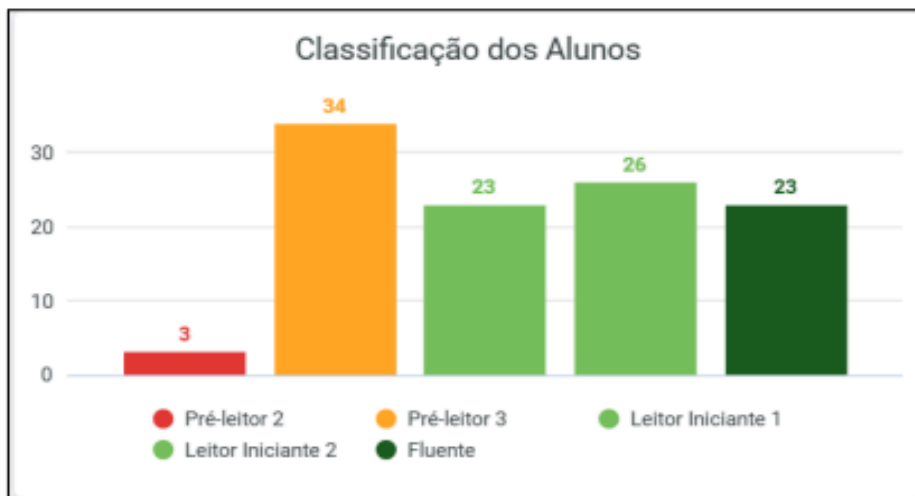
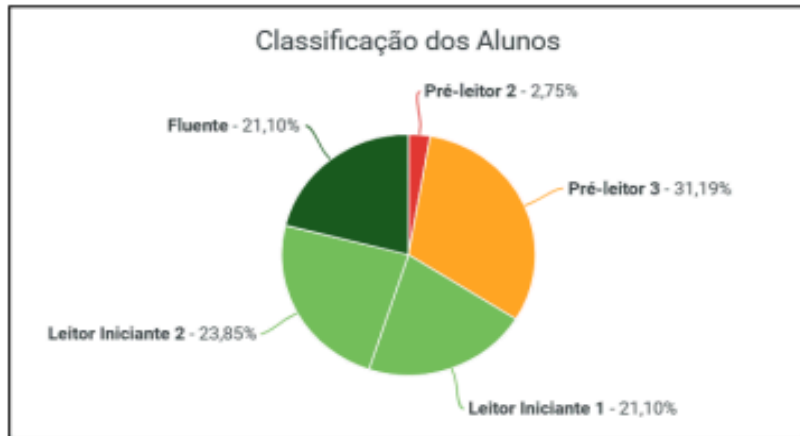
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Prova Aberta - Outubro de 2025

Prova Aberta - Outubro de 2025



Fonte: SEED-PR(2025)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

1.3.3 Indicador Criança Alfabetizada – ICA

O Indicador Criança Alfabetizada (ICA) estabelece como meta que os municípios alcancem 80% de alunos alfabetizados. Em um primeiro momento, Nova Laranjeiras apresentava um percentual de 68,33%, abaixo do esperado, evidenciando a necessidade de intensificação das ações pedagógicas para o alcance da meta projetada de 78,22%. Com esforço coletivo e estratégias bem direcionadas, o município reverteu esse cenário e celebra um avanço significativo nos indicadores educacionais. O percentual de estudantes alfabetizados saltou de 68,33% para 83%, superando a meta estabelecida. Os resultados refletem o comprometimento dos profissionais da educação, aliado ao importante apoio do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, que tem contribuído de forma decisiva no planejamento, acompanhamento e fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização. Esse avanço evidencia a qualidade do trabalho desenvolvido na rede municipal e reafirma o compromisso com uma educação pública de excelência, pautada no cuidado, na responsabilidade e no desenvolvimento integral dos estudantes.



https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WYJX_hpPDG_BwzHz_mntxj2r4zNNCmm/edit?usp=sharing&oid=118124765311720266183&rtoref=true&sd=true

ANO DA AVALIAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL DE ALUNOS ALFABETIZADOS - 2023 (I)	PERCENTUAL DE ALUNOS ALFABETIZADOS - 2024 (II)	META 2024 (I)	META 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	META 2030	NÍVEL ALFABETIZAÇÃO	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
ANO	NO MUNICÍPIO	PC_ALUNO_ALFABETIZADO_2023	PC_ALUNO_ALFABETIZADO_2024	META_FINAL_2_2024	META_FINAL_2_2025	META_FINAL_2_2026	META_FINAL_2_2027	META_FINAL_2_2028	META_FINAL_2_2029	META_FINAL_2_2030	CO_NIVEL_ALFABETIZA	PC_AVALIADOS
2024	Quedas do Iguaçu	71,7	62,11	73	74,27	75,5	76,68	77,83	78,94	80	3	87,73
2024	Laranjeiras do Sul	72,1	68,00	73,37	74,57	75,73	76,85	77,94	78,99	80	3	83,13
2024	Nova Laranjeiras	77,5	68,33	77,85	78,22	78,59	78,95	79,3	79,65	80	3	93,98
2024	Cantagalo	65,7	71,81	68,01	70,26	72,41	74,47	76,42	78,26	80	4	95,34
2024	Rio Bonito do Iguaçu	81,4	80,25	80	80	80	80	80	80	80	5	86,51
2024	Virmond	78,7	81,54	78,88	79,07	79,26	79,45	79,63	79,82	80	5	96,77
2024	Espigão Alto do Iguaçu	72	81,78	73,21	74,44	75,63	76,78	77,89	78,97	80	5	96,30
2024	Marquinho	74	82,18	74,92	75,82	76,7	77,56	78,4	79,21	80	5	94,81
2024	Diamante do Sul	69,4	83,28	71,09	72,73	74,31	75,83	77,28	78,67	80	5	94,74
2024	Porto Barreiro	100	86,29	80	80	80	80	80	80	80	5	90,32



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Resultados e metas dos Municípios

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xCaP-KDAYW3ESY-S889PyW0ZrID-DJpW/edit?gid=1884367880#gid=1884367880>

NOME DO MUNICÍPIO	REDE	PERCENTUAL DE	PERCENTUAL DE	PERCENTUAL DE	META 2024 (2)	META 2025	META 2026
		ALUNOS ALFABETIZADOS - 2023	ALUNOS ALFABETIZADOS - 2024	ALUNOS ALFABETIZADOS - 2025			
		(1)	(1)	(1)			
Cantagalo	MUNICIPAL	66	72	77	68	70	72
Diamante do Sul	MUNICIPAL	69	83	100	71	73	74
Espigão Alto do Iguaçu	MUNICIPAL	72	82	77	73	74	76
Laranjeiras do Sul	MUNICIPAL	72	68	83	73	75	76
Marquinho	MUNICIPAL	74	82	94	75	76	77
Nova Laranjeiras	MUNICIPAL	78	68	83	78	78	79
Porto Barreiro	MUNICIPAL	100	86	87	80	80	80
Quedas do Iguaçu	MUNICIPAL	72	62	80	73	74	76
Rio Bonito do Iguaçu	MUNICIPAL	81	80	91	80	80	80
Virmond	MUNICIPAL	79	82	88	79	79	79

Resultados disponíveis em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>

1.4.4 Prova Paraná Mais

A Prova Paraná Mais é uma avaliação diagnóstica bimestral aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR), com o objetivo de mensurar o nível de aprendizagem dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. Seus resultados subsidiam a identificação de dificuldades e orientam o planejamento pedagógico dos professores. Na rede municipal, a avaliação é aplicada às turmas de 2º e 5º anos do Ensino Fundamental.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Língua Portuguesa - 2º ano

Participação



Desempenho



Entre 2023 e 2025, observa-se variação nos resultados de proficiência dos estudantes. Em 2023, a média foi de 626 pontos, com a maioria dos alunos no nível



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

adequado. Em 2024, houve queda para 613 pontos, acompanhada de aumento de estudantes nos níveis abaixo do básico e básico. Já em 2025, os resultados apresentaram melhora significativa, com a proficiência média chegando a 667 pontos, redução de alunos nos níveis mais baixos e aumento expressivo no nível avançado, indicando avanço no desempenho geral dos estudantes. Estando de acordo com os padrões de desempenho no nível adequado, tendo ainda um aumento expressivo na taxa de participação, apresentando 96% de alunos presentes.

Matemática - 2º ano

Participação





Município de Nova Laranjeiras

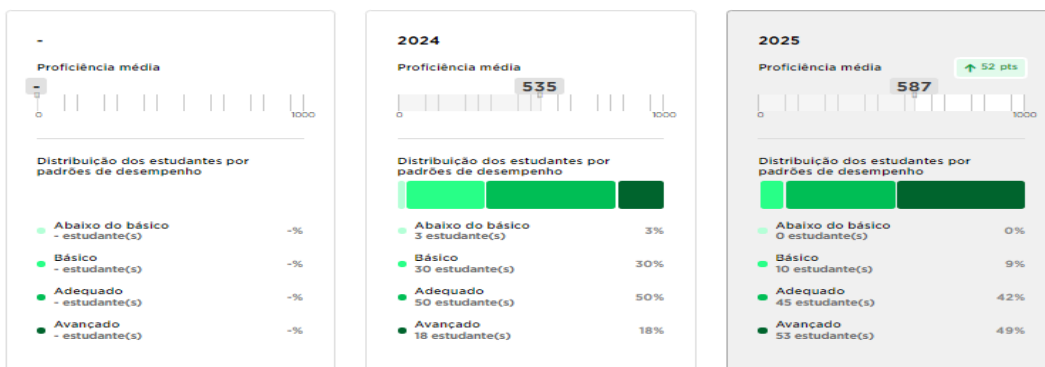
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Desempenho



Para a turma do 2º ano em Matemática, os dados indicam evolução no desempenho entre 2024 e 2025. Em 2024, a proficiência média foi de 535 pontos, com maior concentração de estudantes nos níveis básico (30%) e adequado (50%). Em 2025, a média aumentou para 587 pontos, com redução do nível básico (9%), nenhum estudante abaixo do básico e crescimento significativo no nível avançado (49%), evidenciando melhora no aprendizado da turma, estando de acordo com os padrões de desempenho no nível adequado.

Língua Portuguesa - 5º ano

Participação



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

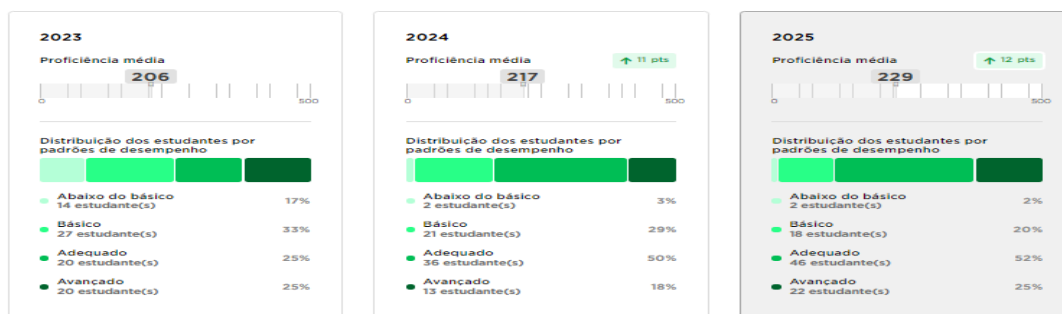
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176



Desempenho



Entre 2023 e 2025, observou-se uma melhora significativa no desempenho dos estudantes das turmas de 5º anos em Língua Portuguesa. Em 2023, a proficiência média foi de 206 pontos. Em 2024, esse índice aumentou para 217, alcançando 229 pontos em 2025. Além disso, houve redução no número de alunos classificados no nível abaixo do básico e aumento na quantidade de estudantes nos níveis adequado e avançado. Esses resultados indicam uma evolução na aprendizagem ao longo dos anos, acompanhada também pelo aumento do índice de participação dos estudantes e pelo avanço em direção aos padrões de desempenho, estando no nível adequado.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Matemática - 5º ano



Participação

Desempenho



Entre 2023 e 2025, os resultados de Matemática do 5º ano apresentaram melhora. Em 2023, a proficiência média foi 221. Em 2024, aumentou para 230 e, em 2025, chegou a 253. Também houve redução dos alunos abaixo do básico e aumento dos estudantes nos níveis adequado e avançado, mostrando avanço na aprendizagem



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

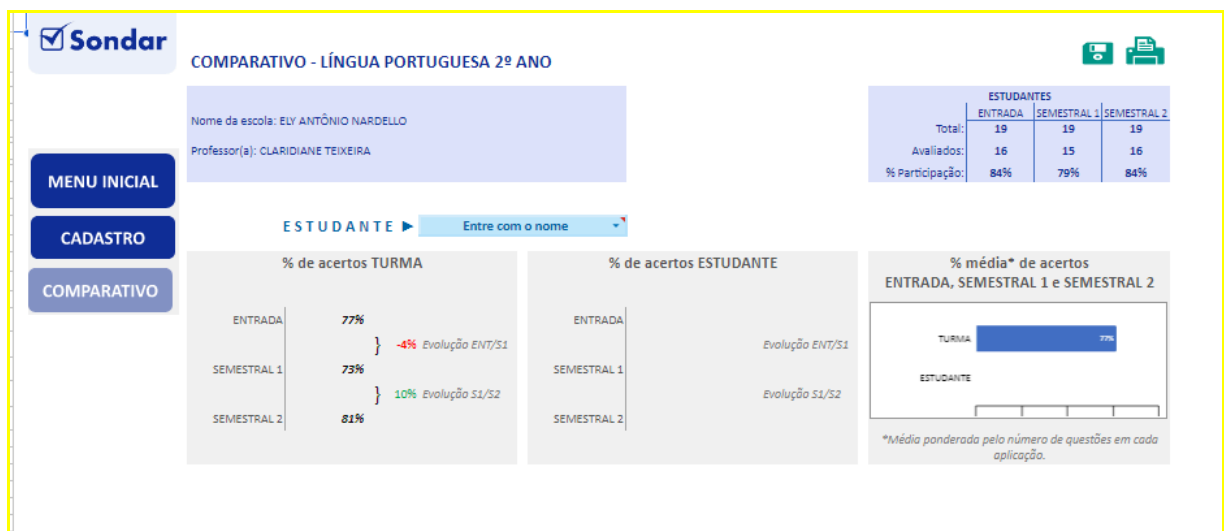
Fone: (42) 3637-1176

em Matemática ao longo dos anos, estando em nível adequado conforme escala de desempenho.

1.5.5 - Sistema de Ensino Aprende Brasil

O Município de Nova Laranjeiras possui implantado o Sistema de Ensino Aprende Brasil o qual realiza aplicação de avaliações por meio do SONДАР, onde avalia alunos do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, com objetivo de avaliar os conteúdos e habilidades trabalhados nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

Como análise amostral das avaliações e resultados mensurados ao final do ano letivo de 2025, segue abaixo o comparativo dos resultados obtidos nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática em uma das turmas de 2° ano. Esses gráficos fazem parte da análise ao final do ano letivo sendo aferidos os resultados de todas as turmas de 1° ao 5° da rede municipal.



A imagem apresenta o painel comparativo de desempenho em Língua Portuguesa do 2º ano, com avaliação realizada em três momentos: entrada, 1º



Município de Nova Laranjeiras

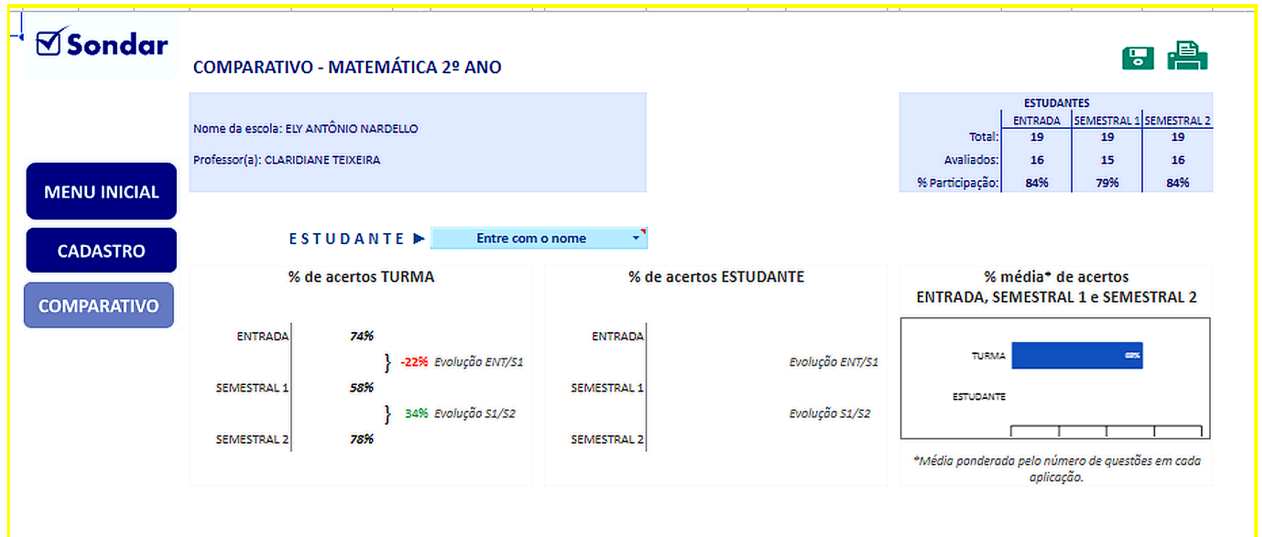
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

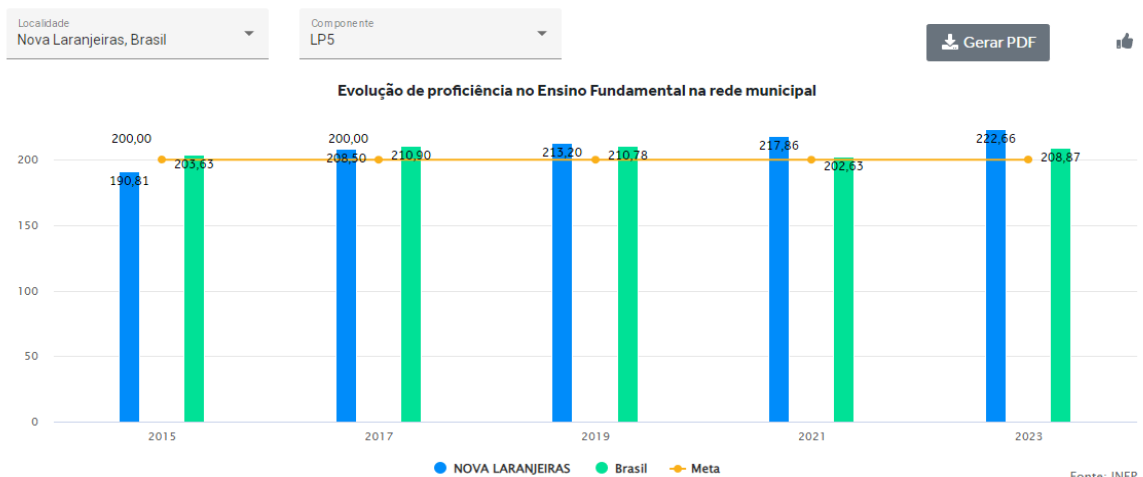
Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

semestre e 2º semestre. A turma iniciou com 77% de acertos, apresentou leve queda para 73% no 1º semestre (-4%) e depois evoluiu para 81% no 2º semestre (+10%). A participação dos estudantes permaneceu alta (entre 79% e 84%), indicando boa adesão e melhora no desempenho ao longo do período.



A imagem apresenta o Painel comparativo de desempenho em Matemática do 2º ano com avaliações realizadas em três momentos: entrada, 1º semestre e 2º semestre. Observa-se que a turma iniciou com 74% de acertos, teve queda para 58% no 1º semestre (-22%) e depois apresentou recuperação significativa, alcançando 78% no 2º semestre (+34%). A participação dos estudantes manteve-se alta (entre 79% e 84%), indicando boa adesão às avaliações e evolução geral no desempenho.





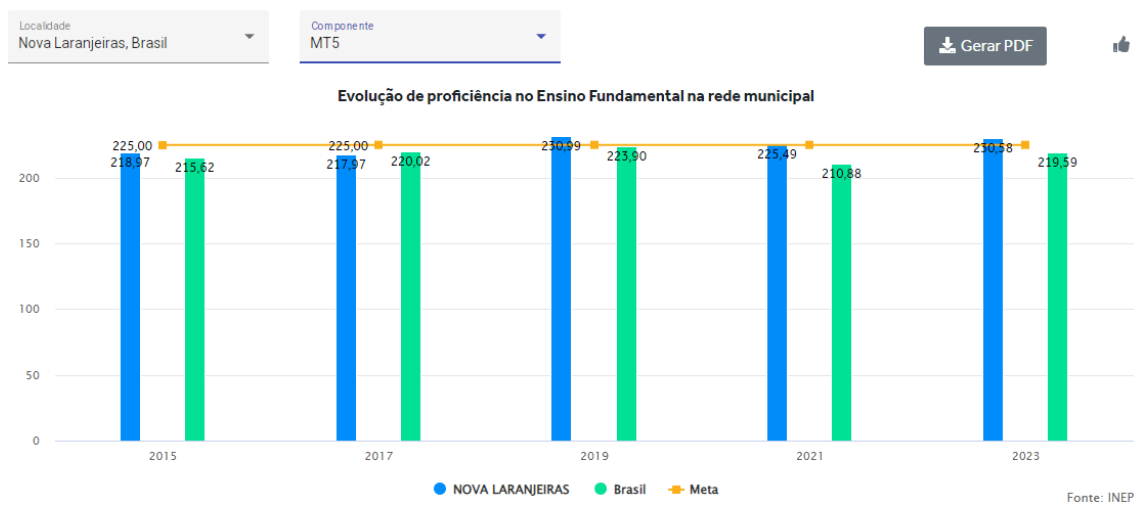
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176



O gráfico mostra a evolução da proficiência no Ensino Fundamental (LP5) meta (200 pontos) e (MT5) meta (225) de 2015 a 2023, comparando Nova Laranjeiras, Brasil e a meta. Nova Laranjeiras demonstra crescimento ao longo dos anos, superando a média nacional e atingindo seus melhores resultados em 2019 e 2023. Já o Brasil mantém desempenho mais estável, próximo à meta, com pequenas oscilações. De modo geral, o município demonstra avanço significativo na proficiência ao longo dos anos. A proficiência referente ao ano de 2025 ainda não está disponível.

1.6.6 Avaliações Contínuas de Aprendizagem – CNCA

O município aderiu à plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, iniciativa do Ministério da Educação desenvolvida em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de assegurar o direito à alfabetização de todas as crianças.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

A iniciativa tem como meta garantir que 100% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como promover a recomposição das aprendizagens, com foco em alfabetização, para estudantes do 3º, 4º e 5º anos.

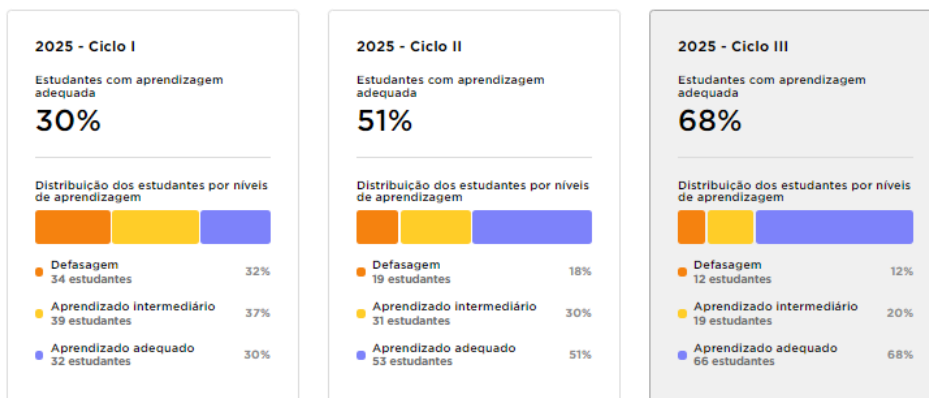
Nesse contexto, são realizadas as Avaliações Contínuas de Aprendizagem, estruturadas em três ciclos avaliativos, com a finalidade de monitorar o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, subsidiar intervenções pedagógicas e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem.

Plataforma Nacional Criança Alfabetizada – CNCA CAEd

Resultados obtidos entre os 03 Ciclos: Avaliações Contínuas de Aprendizagem/2025

Turma amostral: 1º ano

Comparativo do desempenho dos estudantes entre os ciclos - 1º Ano Língua Portuguesa (Leitura).





Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

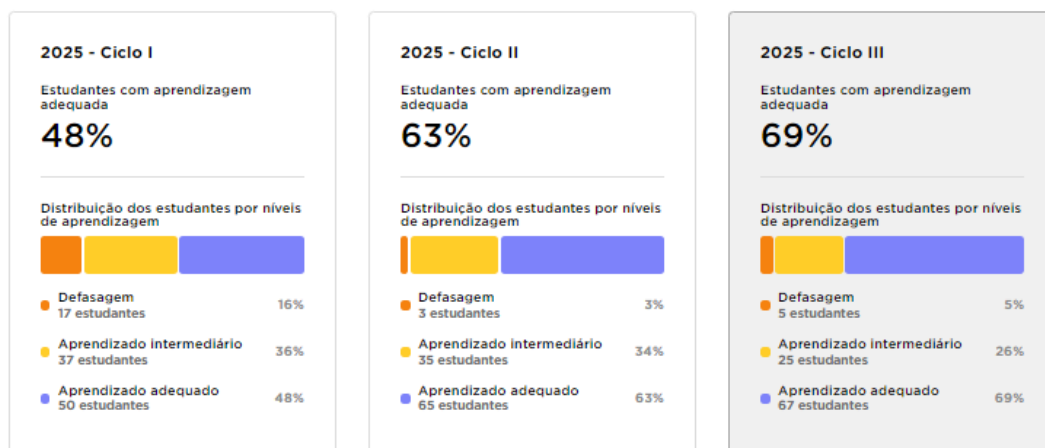
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Em 2025, os resultados mostram melhora da aprendizagem ao longo dos ciclos. No Ciclo I, 30% dos estudantes têm aprendizagem adequada, com maior presença de alunos em defasagem e nível intermediário. No Ciclo II, o percentual de aprendizagem adequada sobe para 51%. Já no Ciclo III, chega a 68%, com diminuição da defasagem. Isso indica avanço da aprendizagem dos estudantes conforme avançam nos ciclos.

Comparativo do desempenho dos estudantes entre os ciclos - 1º Ano Língua Matemática.



Ao longo de 2025, os estudantes apresentaram melhora contínua no aprendizado. No Ciclo I, 48% estavam com aprendizado adequado e 16% em defasagem. No Ciclo II, o aprendizado adequado subiu para 63% e a defasagem caiu para 3%. No Ciclo III, 69% dos alunos alcançaram aprendizado adequado, com apenas 5% em defasagem, mostrando uma evolução consistente e positiva ao longo do ano.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

II CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituiu como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. É a concepção na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos, a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação de experiências e interações sociais. Tendo como finalidade a perspectiva do desenvolvimento e formação integral de crianças e adolescentes a partir de um currículo integrado, ampliando e articulando diferentes experiências educativas.

Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

O Programa Escola em Tempo Integral foi instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, vem de encontro com essa necessidade e visa fomentar a criação de matrículas em Tempo Integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Segundo o Ministério da Educação, para assegurar a qualidade e a equidade na oferta em tempo integral, o Programa foi estruturado em 05 eixos – Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

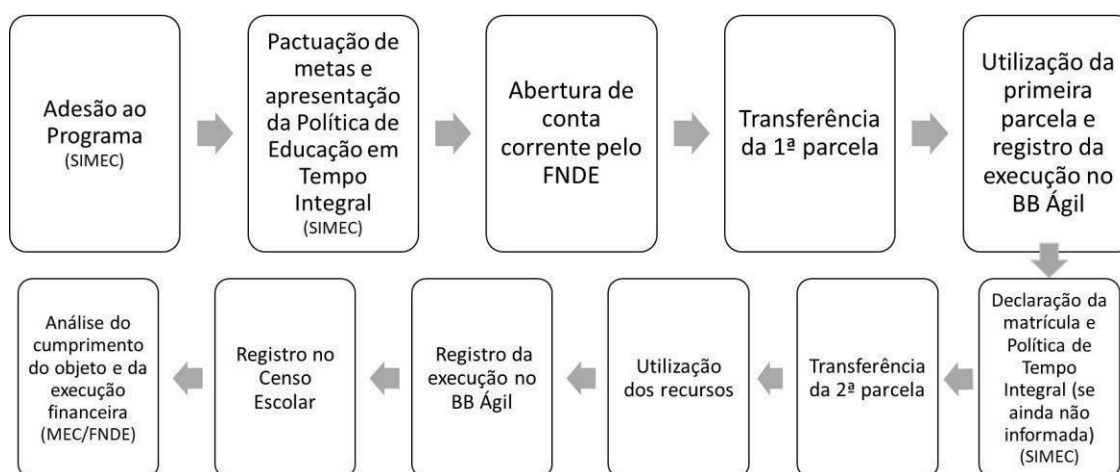
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados. A adesão ocorreu por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC – SIMEC, seguindo o seguinte fluxo.

2.1 Fluxograma de execução do Programa Escola em Tempo Integral



A Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, prevê parâmetros para o cálculo do fomento de cada ente federado. Os recursos financeiros transferidos serão aplicados exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino (art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9.394/1996).

O fomento financeiro previsto no Programa Escola em Tempo Integral tem como finalidade apoiar os EEX a organizar e aprimorar as redes de ensino para a expansão da matrícula de tempo integral, com qualidade em sua oferta e permanência. Há etapas prévias à transferência de recursos e etapas subsequentes ao repasse que constituem o ciclo de execução financeira do Programa Escola em Tempo Integral.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Na LDB em seu artigo 29, que trata da Educação Infantil, preconiza que: a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da sociedade. Como estratégia para o alcance da meta, o plano também evidencia preocupação não apenas com a expansão da jornada, mas com a qualidade da educação ofertada em tempo integral. Para isso, propõe que o tempo de permanência na escola passe a ser de no mínimo sete horas, com infraestrutura adequada e atividades multidisciplinares, articuladas com diversos espaços educativos, inclusive fora da escola, garantindo atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.

Vindo de encontro ao atendimento da Meta 06 do PME de Educação, conforme segue abaixo corpo da meta e seus indicadores, bem como os resultados aferidos pelo município ao longo de seu monitoramento.

Meta 06 – PME – Educação Integral - *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.*

INDICADOR 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral;

INDICADOR 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

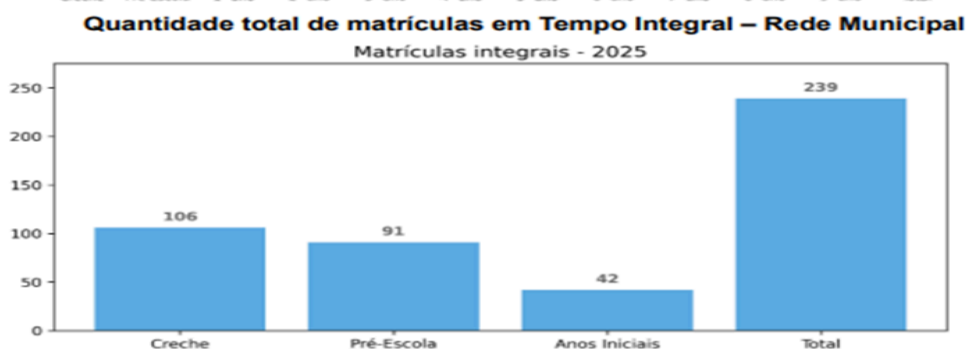
COMPORTAMENTO DA META MONITORADA EM 2025

Indicadores Oficiais	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	29,2%	22,2%	12%	11,0%	2,8%	4,9%	4,3%	1,5%	5,4%	5,48%	6,6%
Indicador 6B	55,0%	40,0%	19,0%	23,8%	5,0%	10,0%	10,0%	0,0%	10,0%	5,0%	*

Fonte: IPARDS - Cadernos Estatísticos do Paraná

PME Monitoramento e Avaliação 2025

Matrículas - Educação Básica (INEP-2024)





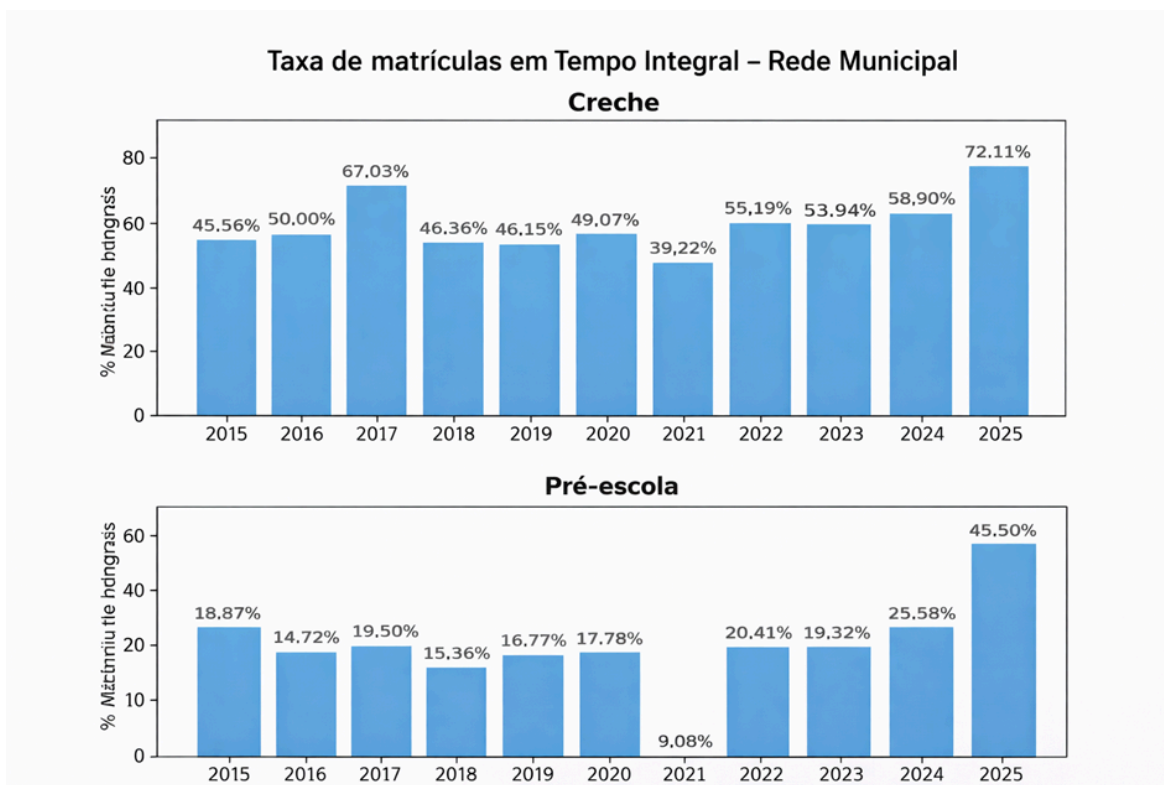
Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176



Dessa forma, conclui-se que o município cumpre parcialmente a Meta 06 do Plano Municipal de Educação, tendo atingido o indicador referente ao atendimento de estudantes, porém necessitando ampliar a oferta de educação em tempo integral em maior número de unidades escolares para alcançar o percentual mínimo estabelecido.

2.2 Programas e Estratégias de Expansão

A adesão realizada via SIMEC / Plano de Ações Articuladas ao Programa Escola em Tempo Integral tem como finalidade fomentar a ampliação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica,



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

contribuindo para o cumprimento da Meta 06 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

O programa estabelece, para o município de Nova Laranjeiras, proposta de pré-meta para a criação de, no mínimo, 20 novas matrículas em tempo integral nos anos de 2023 e 2024, em consonância com o PME, instituído pela Lei Municipal nº 1.047/2015 e atualizado pelas Leis nº 1.146/2017 e nº 1.278/2020, expandindo gradativamente a oferta.

Ressalta-se que a Educação em Tempo Integral vai além da ampliação da permanência do estudante na escola. Essa modalidade pressupõe a garantia do desenvolvimento integral dos educandos nos aspectos intelectual, físico, emocional, social e cultural. Para tanto, além das atividades pedagógicas regulares, torna-se necessária a oferta de vivências diversificadas ao longo da jornada escolar. A diversidade de experiências proporcionadas no cotidiano escolar contribui para a formação de cidadãos mais autônomos, críticos e responsáveis, assegurando processos contínuos de aprendizagem.

Atualmente, a Educação em Tempo Integral é ofertada em três das oito instituições de ensino da rede municipal: Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva, CMEI Vereador Leonildo Galvão e CMEI Padre Giuliano Sincini, correspondendo a 37,5% das instituições. Esse cenário demonstra um avanço significativo na implementação da política, evidenciando o compromisso da gestão com a ampliação das oportunidades educativas e o desenvolvimento integral dos estudantes. Ressalta-se que a oferta vem sendo estruturada de forma planejada e progressiva, com perspectiva de expansão gradativa para as demais instituições, garantindo qualidade, equidade e sustentabilidade na consolidação da Educação em Tempo Integral na rede municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

2.3 Segurança e Permanência

A Política de Educação em Tempo Integral fortalece a proteção social dos estudantes ao ampliar sua permanência em ambiente escolar seguro, estruturado e acolhedor. Essa ampliação contribui para a redução da exposição a situações de risco, o fortalecimento do vínculo entre escola e família e a melhoria da organização da rotina pedagógica.

Durante o período em que os responsáveis exercem suas atividades laborais, os estudantes permanecem em espaço supervisionado por profissionais qualificados, com acompanhamento contínuo e participação em atividades planejadas que promovem cuidado, aprendizagem e desenvolvimento integral.

O Ensino Integral também favorece a organização da rotina dos estudantes, permitindo a realização de atividades pedagógicas e formativas no ambiente escolar, de modo que o tempo em família seja destinado ao lazer e à convivência social.

Observa-se, ainda, esforço contínuo do município para assegurar a permanência e a qualificação das matrículas em tempo integral, com vistas ao aprimoramento da oferta educacional, ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação e à ampliação do atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.4 Avaliação de aprendizagem

No âmbito da Educação Infantil, a avaliação deve ser compreendida como instrumento mediador do processo de ensino e aprendizagem, permitindo aos professores acompanhar o desenvolvimento das crianças, identificar avanços e reconhecer necessidades de intervenções pedagógicas.

Conforme estabelece a Base Nacional Comum Curricular, a avaliação desempenha papel central no processo educativo e não deve ocorrer apenas ao



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

final do período letivo. Deve caracterizar-se como contínua, processual e diagnóstica, possibilitando o acompanhamento do progresso das crianças e o redimensionamento das práticas pedagógicas sempre que necessário.

Na Educação Infantil, os registros avaliativos da aprendizagem são formalizados por meio de Parecer Descritivo Individual. Para esse fim, os professores realizam observações sistemáticas e registros contínuos ao longo de todo o ano letivo, organizando-os em portfólios ou documentos-síntese elaborados trimestralmente, considerando o percurso de aprendizagem e desenvolvimento da criança durante o período. Para a emissão dos pareceres descritivos, são utilizados múltiplos instrumentos de registro, tais como portfólios, atividades dirigidas e livres, produções das crianças, registros fotográficos, álbuns, relatórios individuais por educando, entre outros mecanismos que forneçam subsídios consistentes para a elaboração da avaliação.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a avaliação da aprendizagem ocorre de forma contínua, processual e diagnóstica, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento integral do estudante e orientar as intervenções pedagógicas necessárias. O processo avaliativo considera aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho escolar, respeitando o ritmo de aprendizagem e as especificidades individuais de cada estudante. São utilizados diversos instrumentos avaliativos, tais como atividades individuais e coletivas, produções textuais, trabalhos práticos, projetos interdisciplinares, avaliações escritas, registros no caderno e observação sistemática da participação e do desempenho nas atividades propostas, além da elaboração de relatórios descritivos sempre que necessário.

Os resultados das avaliações subsidiam o replanejamento das práticas pedagógicas, a implementação de estratégias de recuperação paralela e o acompanhamento individualizado dos estudantes, assegurando a progressão



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

contínua e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, em consonância com as orientações da BNCC

2.5 Estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela Política

A Secretaria Municipal de Educação conta com o apoio de 02 coordenadoras educacionais nomeadas a responder diretamente pela pasta de Educação em Tempo Integral, as quais desempenham papel de articulação entre a secretaria e demais escolas. Atuando conjuntamente com o Comitê Local de Avaliação e Monitoramento, criado para elaboração das normas complementares para a Política de Educação em Tempo Integral – ETI. Além de caráter consultivo, um comitê tem o papel propositivo frente aos desafios identificados e se ocupa do acompanhamento das resoluções colocadas em práticas, considerando a necessidade de organizar os trabalhos referente à Educação em Tempo Integral, contribuindo para o fortalecimento da Política local da Educação Integral em Tempo Integral, considerando a diversidade de instâncias e a importância do envolvimento e engajamento dos segmentos representativos da sociedade, reunindo pessoas com interesses comuns, trabalhando juntas com ideias que coadunam das mesmas concepções, com um propósito de pensar, discutir e superar os desafios presentes em nossa realidade.

Conforme Ato Normativo N° 001/2024 o qual cria o Comitê Local composto pelos seguintes segmentos, com titulares e seus respectivos suplentes.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

II – Representante do Conselho Municipal de Educação



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

III- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

IV – Representante do CACS FUNDEB

V– Representante do CAE – Conselho de Alimentação Escolar

VI – Representante do Comitê do Transporte Escolar

VII – Representante de Pais de Alunos

2.6 Organização dos tempos/jornada escolar Educação em Tempo Integral em Turno Único – ETI

A educação em Tempo integral é uma organização escolar na qual o tempo de permanência dos estudantes tenha a duração igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, totalizando no mínimo 1400 (um mil e quatrocentos) horas anuais, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias letivos e tem como finalidade a perspectiva do desenvolvimento e formação integral dos estudantes a partir do currículo integrado, que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola com a participação da comunidade escolar. Oportunizando no horário de almoço a promoção da saúde. A jornada será ampliada seguindo a organização de Educação Integral em Turno Único. As atividades de Ampliação de Jornada Escolar na Educação Infantil objetivam ampliar o tempo e diversificar as experiências de aprendizagem e desenvolvimento, visando à formação integral dos sujeitos.

A Educação Integral inclui não só o aprendizado intelectual, mas também o desenvolvimento emocional e a diversidade de conhecimentos, culturas e identidades. Trata-se, portanto, de uma visão de ensino e aprendizagem que



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

reconhece a escola em seu potencial democrático e acolhedor, sendo um direito de todos independente da classe social.

Desta forma, todas as atividades realizadas na educação em tempo integral têm em vista o pleno desenvolvimento das capacidades cognitivas do estudante. E as atividades lúdicas também têm papel importante para a capacitação, a memorização e o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem. Ao contrário da educação tradicional, que só busca o desenvolvimento do intelecto, a formação integral coloca o estudante no centro do processo educativo. A escola é a principal responsável por garantir uma educação integral e orientar sujeitos autônomos e conscientes de si mesmos e do mundo. Afinal, esse é um espaço de articulação das experiências educativas que favorecem as aprendizagens importantes.

2.7 Organização dos Espaços Educativos e Infraestrutura

A oferta da Educação em Tempo Integral no município será realizada, prioritariamente, mediante o aproveitamento da infraestrutura física já existente nas unidades escolares, não havendo, no momento, necessidade de ampliações estruturais de grande porte. Serão realizadas adequações pontuais, pequenas ampliações e reestruturações dos espaços pedagógicos, de modo a assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades previstas.

As instituições de ensino apresentam boas condições de acessibilidade, garantindo circulação segura e utilização adequada dos ambientes por todos os estudantes.

Para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas, também serão utilizados espaços físicos e socioculturais do território, tais como ginásios de esportes, parques infantis, praças públicas e áreas verdes, fortalecendo



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

a integração entre escola e comunidade.

A manutenção e conservação dos espaços escolares ocorrerão por meio de recursos próprios da Entidade Mantenedora, bem como por investimentos da gestão municipal.

2.8 Organização Pedagógica e Projeto Político-Pedagógico

A implementação da Educação em Tempo Integral está expressa no Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares, o qual assegura a ampliação da jornada escolar com qualidade pedagógica. Para a oferta de Educação em Tempo Integral, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) contempla elementos que asseguram a ampliação da jornada escolar com qualidade pedagógica, garantindo que o tempo adicional proporcione reais oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse sentido, o documento prevê a organização curricular integrada, articulando a Base Nacional Comum às atividades diversificadas de natureza esportiva, cultural, artística e de apoio pedagógico, bem como a ampliação da carga horária diária, com a devida distribuição dos tempos e espaços educativos.

Contempla a adoção de metodologias diversificadas que favorecem aprendizagens significativas, a descrição dos espaços pedagógicos internos e externos utilizados nas atividades, o planejamento de ações complementares, com projetos interdisciplinares e oficinas, além da organização dos recursos humanos envolvidos e suas respectivas atribuições. Constando estratégias de acompanhamento e avaliação específicas para o regime de tempo integral - Jornada Ampliada, assim como ações de integração com a comunidade escolar, incluindo parcerias e a utilização de equipamentos públicos, estando adequado conforme prevê a legislação.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

2.9 Transporte, Alimentação e Tecnologia Educacional

No que se refere ao transporte escolar, não foi identificada, no presente momento, a necessidade de ampliação da frota nem de implantação de novas linhas, tendo em vista que o serviço atual atende de forma satisfatória à demanda existente. Destaca-se que a organização das rotas e a logística de atendimento são continuamente monitoradas, com o objetivo de garantir eficiência, pontualidade e segurança no deslocamento dos estudantes. O atendimento é realizado por meio de linhas próprias e terceirizadas, contando com o apoio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), o que contribui para a manutenção e a qualidade do serviço ofertado.

A alimentação escolar será mantida com o padrão de qualidade já ofertado, garantindo o fornecimento de cinco refeições diárias aos estudantes. O cardápio é cuidadosamente elaborado por profissional habilitado, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária, bem como as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além disso, busca-se assegurar uma alimentação equilibrada, diversificada e adequada, contribuindo para o desenvolvimento saudável, o bem-estar e o melhor desempenho escolar dos alunos.

O mesmo se encontra disponível para consulta à comunidade no Portal da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras:

https://novalaranjeiras.pr.gov.br/visualizar_documentos.php?card_id=48

Os investimentos em infraestrutura tecnológica e conectividade serão viabilizados por meio do Programa Inovação Educação Conectada, instituído pelo Ministério da Educação, com o objetivo de universalizar o acesso à internet de alta velocidade nas escolas e fomentar a integração das tecnologias digitais aos processos de ensino e aprendizagem na Educação Básica. A iniciativa busca não apenas ampliar o acesso, mas também qualificar o uso pedagógico dos recursos



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

tecnológicos, promovendo inovação, inclusão digital e o desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI. Adicionalmente, a gestão municipal realizará a aquisição de kits tecnológicos, compostos por tablets e carrinhos de recarga, destinados às unidades escolares, assegurando melhores condições de uso, organização e conservação dos equipamentos. Tais recursos contribuirão significativamente para a inovação das práticas pedagógicas, ampliando o acesso a conteúdos digitais, plataformas educacionais e metodologias ativas, além de fortalecer o protagonismo dos estudantes e subsidiar o trabalho docente.

Destaca-se, ainda, que serão promovidas ações de formação continuada para os profissionais da educação, com foco no uso pedagógico das tecnologias, incluindo a participação na Formação Continuada Robótica Paraná Kids. Essa iniciativa visa potencializar a integração de recursos tecnológicos ao currículo, estimulando o pensamento computacional, mundo digital e a cultura digital no ambiente escolar.

2.10 Formação Continuada dos Profissionais da Educação

A formação continuada constitui elemento estruturante da política educacional, compreendida como processo permanente de aperfeiçoamento profissional e de qualificação das práticas pedagógicas. Serão asseguradas oportunidades de formação por meio de cursos de aperfeiçoamento e especialização em instituições credenciadas, priorizando momentos de formação em serviço. Essas ações visam promover análise crítica da prática pedagógica, inovação metodológica e constante atualização profissional, considerando as necessidades locais e as diretrizes das redes de ensino.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

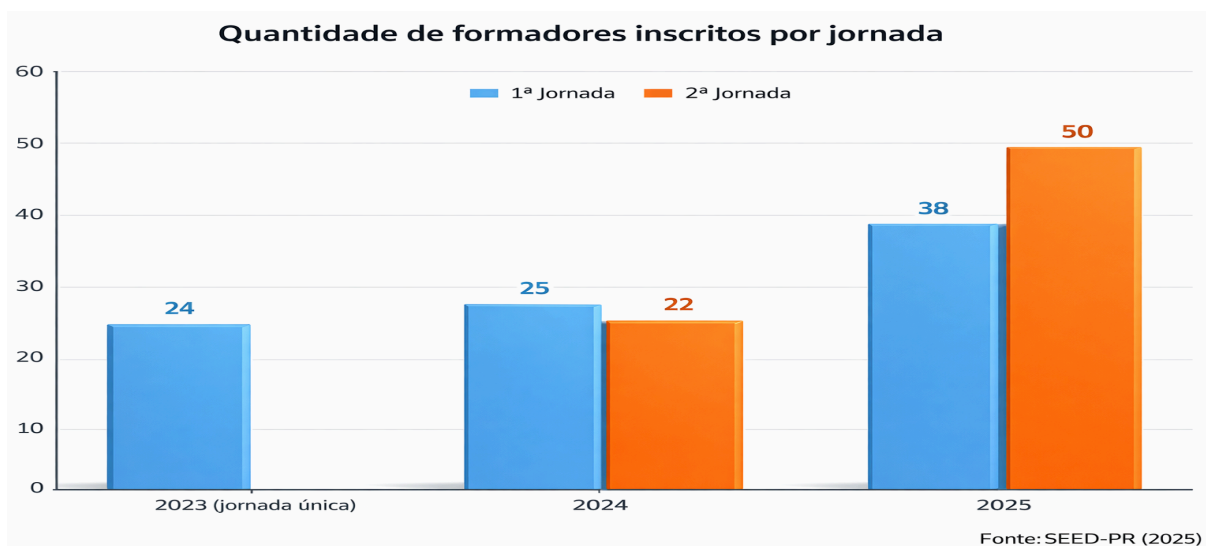
Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

2.10.1 - Formadores em Ação Municípios

O Objetivo do Formadores em Ação Municípios é orientar e apoiar a atuação dos profissionais das redes municipais de ensino, na busca por uma organização do trabalho pedagógico com vistas à melhoria e garantia dos processos de aprendizagem, por meio da formação continuada em serviço, entre pares.

Quantidade de formadores inscritos por jornada (Jornada I e II)



Em 2023, houve apenas uma jornada, com 24 inscritos. Em 2024, foram realizadas duas jornadas, com 25 inscritos na primeira e 22 na segunda, mantendo números próximos. Já em 2025, observa-se um crescimento significativo, com 38 inscritos na primeira jornada e 50 na segunda, indicando aumento expressivo na participação. De forma geral, os dados demonstram expansão no número de inscritos ao longo dos anos, com destaque para o avanço mais acentuado em 2025, nosso município recebeu, em nível de NRE, um certificado de reconhecimento



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

emitido pela SEED, em virtude do número expressivo de participação dos profissionais nas formações ofertadas.

2.11 Profissionais da Educação e Jornada de Trabalho

O quadro de profissionais encontra-se estruturado para o atendimento da Educação em Tempo Integral, sendo composto por docentes do Quadro Próprio do Magistério Municipal, com habilitação específica. A ampliação da oferta não implicará impactos financeiros significativos ou necessidade de ampliação do quadro de pessoal.

A carga horária docente observará o disposto no Plano de Carreira do Magistério Municipal Lei N° 956/2013 alterada pela Lei N° 1353 e 1357/2022, com jornadas semanais de 20 e/ou 40 horas. A formação inicial e a qualificação profissional atenderão às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e às normas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

2.12 Financiamento da Política de Educação em Tempo Integral

A política será financiada por meio da articulação entre recursos das esferas federal, estadual e municipal. A manutenção das matrículas em tempo integral na educação básica demanda a articulação de diferentes fontes de financiamento, envolvendo recursos das esferas federal, estadual e municipal. A principal fonte de custeio é o FUNDEB, que assegura recursos para pagamento dos profissionais da educação e para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, considerando fatores de ponderação diferenciados para matrículas em tempo integral, o que amplia o repasse financeiro aos entes federados que ofertam essa modalidade.

No âmbito federal, o Ministério da Educação disponibiliza programas



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

suplementares voltados à ampliação da jornada escolar, como o Programa Escola em Tempo Integral, que oferece assistência técnica e financeira para a criação e consolidação de matrículas em tempo integral, pactuados via SIMEC, e o Programa Dinheiro Direto na Escola, por meio de repasses destinados ao fortalecimento da gestão escolar, aquisição de materiais pedagógicos e melhoria da infraestrutura física das unidades de ensino.

Somam-se a esses recursos as verbas próprias do município, provenientes da aplicação mínima constitucional de receitas destinadas à educação, que possibilitam complementar investimentos necessários à ampliação da jornada escolar, incluindo adequações de espaços físicos, oferta de alimentação escolar adicional, custeio de serviços, aquisição de materiais e manutenção das atividades pedagógicas.

Destaca-se ainda o apoio de programas federais suplementares, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que prevê repasses diferenciados para estudantes que permanecem por período ampliado na escola, e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, que contribui para o custeio do transporte de estudantes, especialmente da zona rural, favorecendo o acesso e a permanência na educação em tempo integral.

Parcerias e convênios firmados com organizações da sociedade civil e instituições também podem contribuir para a diversificação das atividades pedagógicas, culturais e esportivas, fortalecendo a proposta de formação integral dos estudantes, como parcerias intersetoriais com as demais secretarias.

Dessa forma, a consolidação da política de educação em tempo integral depende da integração entre diferentes fontes de financiamento e do regime de colaboração entre os entes federados, garantindo condições estruturais, pedagógicas e administrativas adequadas para a ampliação da permanência dos estudantes na escola com qualidade social.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

O controle social quanto da aplicação dos recursos transferidos no âmbito Programa Escola em Tempo Integral, será exercido pelo CACS FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Município de Nova Laranjeiras - PR e demais órgãos de controle interno.

2.13 Diretrizes para a organização curricular

A Educação em Tempo Integral será desenvolvida com base nas orientações do Referencial Curricular do Paraná, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, assegurando a articulação entre direitos de aprendizagem, desenvolvimento integral e campos de experiências.

O currículo é concebido como projeto educativo integrado, articulando a Base Nacional Comum às atividades da parte diversificada, contemplando acompanhamento pedagógico, aprofundamento das aprendizagens, iniciação científica, atividades culturais e artísticas, práticas esportivas, educação ambiental, educação em direitos humanos, promoção da saúde e uso de tecnologias digitais.

A Proposta Pedagógica Curricular organiza os conhecimentos escolares, sendo a Matriz Curricular sua expressão sintética. As atividades de ampliação da jornada devem estar integradas aos componentes curriculares e às vivências socioculturais dos estudantes.

2.13.1 Educação Infantil em Tempo Integral

A organização curricular fundamenta-se nos campos de experiências da BNCC:

- O eu, o outro e o nós



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

- Corpo, gestos e movimentos
- Traços, sons, cores e formas
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

São assegurados os direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, promovendo o desenvolvimento integral.

2.13.2 Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral

A proposta contempla os macrocampos e atividades relacionadas: Cultura, Artes e Educação Patrimonial com atividades de Dança e Artesanato. Esporte e Lazer com atividades de Futsal e Judô. Acompanhamento Pedagógico com atividades de Português. Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica (Educação Financeira e Fiscal) com atividade de Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica (Educação Financeira).

A ampliação da jornada escolar representa uma oportunidade estratégica para qualificar o processo educativo, ao possibilitar a diversificação das experiências de aprendizagem e o uso de metodologias ativas que colocam o estudante como protagonista. Esse tempo ampliado favorece o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais, emocionais e culturais, contribuindo para uma formação integral. Além disso, permite explorar diferentes linguagens, práticas e contextos, tornando o ensino mais significativo, inclusivo e conectado à realidade dos estudantes.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

2.14 Intersetorialidade e a articulação com o território

A política de Educação em Tempo Integral será desenvolvida em regime de colaboração intersetorial, mediante parcerias com as secretarias municipais e instituições formadoras.

Serão estabelecidas ações conjuntas com as áreas de assistência social, saúde, cultura, esporte, meio ambiente e agricultura, visando ampliar as oportunidades educativas e fortalecer a proteção social dos estudantes.

Também serão firmadas parcerias com instituições de ensino superior e plataformas formativas para a capacitação permanente dos profissionais da educação.

2.15 Monitoramento e avaliação da Política

O processo de monitoramento e avaliação da Política de Educação em Tempo Integral tem como finalidade produzir informações qualificadas que permitam acompanhar o desempenho das ações implementadas e subsidiar ajustes necessários ao longo de sua execução. O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e sistemático dos processos, produtos, resultados e impactos decorrentes das ações desenvolvidas, possibilitando a identificação de avanços, dificuldades e necessidades de replanejamento.

Considerando que a política repercute de forma ampla na organização da rede de ensino, o monitoramento poderá envolver diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação e demais interlocutores institucionais, tendo em vista seus impactos sobre: organização da jornada de trabalho e definição de funções dos profissionais; ações e parcerias intersetoriais; articulações regionais; adequações na estrutura física e no mobiliário escolar; definição e disponibilização de recursos



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

pedagógicos; gestão das unidades escolares; e atuação de parceiros e demais agentes envolvidos.

A avaliação, por sua vez, compreende o julgamento sistemático das ações desenvolvidas, com atribuição de valor aos resultados alcançados, permitindo mensurar a efetividade da política pública, qualificar os processos de tomada de decisão e promover o aprimoramento contínuo das estratégias de intervenção.

A Política de Educação em Tempo Integral será submetida a processos permanentes de monitoramento e avaliação, conduzidos pelo Comitê Local instituído para essa finalidade, assegurando a realização de ajustes e melhorias contínuas com base nos resultados obtidos e nos retornos apresentados pelos envolvidos. Esse processo contará com a participação ativa, democrática e inclusiva dos diversos segmentos da comunidade escolar.

A implementação do Programa tem como objetivos:

- Elevar a qualidade do ensino, com prioridade ao fortalecimento das aprendizagens essenciais;
- Ampliar as oportunidades de socialização e convivência dos estudantes;
- Proporcionar às crianças e adolescentes experiências nos campos social, cultural e esportivo;

- Incentivar a participação da comunidade escolar, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade e promovendo a construção da cidadania;
- Adequar às práticas educacionais à realidade de cada instituição de ensino;
- Oportunizar a permanência do estudante na escola por período ampliado, favorecendo seu desenvolvimento integral, a melhoria do rendimento escolar, o fortalecimento da autoestima e a consolidação das aprendizagens;
- Integrar as atividades pedagógicas às rotinas de alimentação, higiene, recreação e



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

estudos complementares;

- Tornar mensuráveis e visíveis os resultados das ações implementadas, por meio de indicadores de acompanhamento e instrumentos de avaliação;
- Contribuir para a segurança dos estudantes durante o período em que as famílias se encontram em jornada de trabalho, mediante sua participação em atividades educativas no ambiente escolar.

O produto do monitoramento e da avaliação consiste na sistematização de dados, indicadores e evidências que expressem, de forma objetiva, o desempenho das ações desenvolvidas e os resultados alcançados ao longo da implementação da política. Realizando Relatório de pesquisa junto aos públicos alvos: alunos, docentes e equipe gestora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Garantir a Educação Integral como um direito implica superar a dissociação entre escola e vida, integrando as experiências sociais aos processos de aprendizagem e reconhecendo a escola, o bairro e a cidade como territórios educativos. Parte-se do entendimento de que a prática social constitui experiência formativa e de que, nos diversos territórios, existem saberes e conhecimentos que precisam ser reconhecidos, valorizados e incorporados ao cotidiano escolar.

Este documento tem como finalidade orientar, nortear e estruturar a expansão da jornada escolar em tempo integral na rede municipal de ensino com qualidade, estabelecendo diretrizes para os primeiros passos de implementação dessa política educacional. Busca-se, assim, promover a ampliação do atendimento em tempo integral de forma planejada e responsável, em consonância com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, contribuindo para a



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

melhoria da aprendizagem e para a promoção da equidade educacional.

Além da ampliação de matrículas, a política proposta visa alcançar resultados intermediários que fortaleçam a qualidade do ensino, a permanência dos estudantes na escola e o desenvolvimento integral em suas múltiplas dimensões.

Considerando que a Política de Educação em Tempo Integral se configura como uma proposta em construção, este documento não possui caráter definitivo. Trata-se de um instrumento orientador, adequado ao contexto atual, que deverá ser continuamente avaliado e revisado, a fim de acompanhar as transformações sociais e educacionais e assegurar sua efetividade ao longo do tempo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: **Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

_____. Cadernos Pedagógicos: **Territórios educativos para a Educação Integral a reinvenção pedagógica dos espaços e tempos da escola.** Ministério da Educação (MEC): Brasília: agosto, 2010.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acessado em: 11/04/2024

Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB nº 9.394/96. 20 de dezembro de 1996, a Lei Municipal nº 1.103/2015, que aprova o Plano Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

de Educação – PME em consonância com a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96. 20 de dezembro de 1996.

Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023. Define as diretrizes para ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do programa Escola em Tempo Integral.

Lei Nº 14.640 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

Instrução Normativa Conjunta Nº 013/2023 – DEDUC/DPGE/SEED. Dispõe sobre a implementação e/ou regulamentação da oferta das **Atividades de Ampliação de Jornada Escolar na Educação Infantil** nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Orientação Nº 005/2024 – DEDUC/SEED. Orientação complementar para a elaboração da Política de Educação em Tempo Integral dos Municípios, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação - MEC.

Instrução Normativa Conjunta Nº 007/2021 – DEDUC/DPGE/SEED. Implementação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único e



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos anos do Ensino Fundamental nas Instituições de ensino vinculadas ao Estadual de Ensino do Paraná.

Instrução Normativa Conjunta N° 03/2023 – CEE/PR. Estabelece normas para a implantação da Educação Integral em Tempo Integral nas instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Qedu. Disponível em:

<https://qedu.org.br/municipio/4117057-nova-laranjeiras/aprendizado>. Acessado em: 10/05/2024.

IPARDS Caderno de Indicadores Estatísticos 02/2024: Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/montacadpdf1.php?municipio=85350>. Acessado em: 24 de maio de 2024.

Observatório do Marco Legal da Primeira Infância. Disponível em: <https://rnpiobserva.org.br/city?id=4117057&area=2>. Acessado em: 05/06/202

Observatório do PNE- Educação Infantil. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/educacao-infantil?tab=indicators>. Acessado em: 03/06/2024.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília, 1998.

Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

Resolução FNDE nº 18, de 27 de setembro de 2023. Estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.

Resolução CNE/CEB Nº 7, de 1º de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral. Coleção:** Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas da Secretaria no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO I: Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Brasília – DF/SEB/MEC. Universidade Federal da Fronteira Sul, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral. Coleção:** Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas da Secretaria no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO I: Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Brasília – DF/SEB/MEC. Universidade Federal da Fronteira Sul, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral. Coleção:** Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas da Secretaria no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

II: Fundamentos da Educação Integral. Brasília – DF/SEB/MEC. Universidade Federal da Fronteira Sul, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral. Coleção:** Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas da Secretaria no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO III: Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral. Brasília – DF/SEB/MEC. Universidade Federal da Fronteira Sul, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral. Coleção:** Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas da Secretaria no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO IV: Tópicos para a Elaboração de Políticas de Educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual. Brasília – DF/SEB/MEC. Universidade Federal da Fronteira Sul, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral. Coleção:** Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas da Secretaria no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO V: Gestão democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social: criação de comitês de Educação Integral. Brasília – DF/SEB/MEC. Universidade Federal da Fronteira Sul, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de execução financeira do Programa Escola Tempo Integral.** Brasília – DF/SEB/MEC - 2023.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia para a elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral**. Brasília – DF/SEB/MEC - 2023.